



INDICAÇÃO CMC Nº 428 /2024

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2440/2024
Data: 20/09/2024 - Horário: 12:34
Legislativo

Exmo. Sr. Igor Souza Costa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

Eu **Vanderlei Eustáquio Ferreira**, em conformidade com o artigo 50, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, venho à presença de Vossa Excelência, considerando a crescente demanda no município por serviços especializados na área de neuropediatria, em especial para o atendimento de crianças com necessidades especiais, requerer que seja solicitada à Secretária de Saúde a contratação de mais 2 (dois) médicos neuropediatras para atuar na rede pública de saúde. Atualmente, dispomos de apenas 1 (um) profissional, o que se tem mostrado insuficiente para atender às necessidades da população.

Essa medida visa suprir a carência de atendimento especializado e garantir o cuidado integral dessas crianças, que necessitam de acompanhamento contínuo e especializado para o adequado desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

JUSTIFICATIVA

O município tem registrado um aumento significativo no número de crianças diagnosticadas com transtornos neuropsiquiátricos e neurológicos, como autismo, paralisia cerebral, epilepsia, entre outros. A falta de neuropediatras tem causado longas filas de espera e atrasos nos tratamentos, o que pode comprometer o desenvolvimento dessas crianças.

O neuropediatra é o profissional capacitado para diagnosticar, tratar e acompanhar o desenvolvimento neurológico das crianças. A ausência desse profissional pode acarretar diagnóstico tardio e tratamento inadequado, impactando diretamente na qualidade de vida das crianças e suas famílias.

Crianças com necessidades especiais precisam de acompanhamento frequente, o que exige uma estrutura sólida de saúde pública com profissionais especializados. Atualmente, o município não consegue suprir essa demanda, gerando sobrecarga nos



profissionais já existentes e os atendimentos passam ser insuficientes.

A contratação de dois neuropediatras trará benefícios diretos para as famílias que convivem com crianças com necessidades especiais. Além de diminuir o tempo de espera por consultas, isso trará maior tranquilidade para os pais, que poderão contar com um tratamento adequado e constante, favorecendo a inclusão e o desenvolvimento das crianças no ambiente escolar e social.

Diante da relevância e urgência dessa necessidade, solicito que Vossa Excelência avalie com a máxima prioridade a contratação de dois médicos neuropediatras, viabilizando um atendimento mais humanizado e eficiente para as crianças do município.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Congonhas, 19 de setembro de 2024.

Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador